

102/58  
20/3/19

PL 1321, DE 2015

EMENDA DE PLENÁRIO

Nº 7

Acrescenta-se à lei 9096, de 95, o artigo 55-A conforme redação abaixo:

"Art. 55-A Ficam anistiadas as devoluções, cobranças ou transferências ao Tesouro Nacional que tenham como causa as doações ou contribuições feitas em anos anteriores por servidores públicos que exerçam função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, desde que filiados a partido político".

Plenário, 20 de março de 2019.

Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS)

54

PF

vice-líder do PT

Edenir Pinheiro

73

afonso...  
Vice-líder - PDT